



URGENTE

Exigimos do governo a imediata regularização dos pagamentos aos professores

Parcela considerável dos professores estaduais estão vivendo uma situação intolerável e inaceitável, deixando de receber seus salários desde o início do ano. Estão nesta situação professores com muitos anos de serviço na rede estadual de ensino, que pertenciam à extinta categoria "L" e que hoje são contratados por tempo determinado (categoria "O") e também professores que foram aprovados em recente concurso. Apenas esses últimos somam um universo de 15 mil docentes.

Além deste problema, professores da ex-categoria "L" e também os que já atuavam como categoria "O", que já conseguiram receber seus salários, estão tendo descontos indevidos, relativos aos últimos dez dias de 2011, apesar de a APEOESP ter conquistado liminar em Mandado de Segurança coletivo que veta tais descontos. Nosso Sindicato já notificou o juiz da causa para que determine a imediata devolução dos valores descontados aos docentes.

Os professores são, antes de tudo, trabalhadores e não podem ficar quatro ou cinco meses sem receber seus salários, passando por dificuldades para sustentar suas famílias e pagar suas contas. Desde que soubemos que os atrasos de pagamentos estão ocorrendo temos atuado for-

temente junto ao Estado para que esta situação se regularize. Em entendimentos com a Secretaria da Educação (S.E.) e com acordo da Secretaria da Fazenda, vamos notificar à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da S.E. todos os casos de que tivermos conhecimento, por meio de levantamento de nossas subsedes e no site da entidade (www.apeoesp.org.br), para que o pagamento seja feito. Orientamos às subsedes que nos informem nome completo dos professores que estejam com problemas nos pagamentos. A informação deve ser repassada para o e-mail presiden@apeoesp.org.br. Estamos exigindo do governo uma folha de pagamento suplementar o mais rápido possível.

Registre-se, a propósito, que a contratação dos professores da categoria "O", regulados pela lei complementar 1093/09, é marcada pela redução de direitos, pela limitação do contrato a, no máximo, dois anos e pela quarentena (40 dias de afastamento do professor entre uma contratação e outra). Este período, inicialmente, era de 200 dias, reduzido a quarenta por força da luta dos professores e da APEOESP. Estamos desenvolvendo uma campanha para que sejam modificadas estas precárias condições de contratação deste segmento da nossa categoria.